

Estudo Técnico Preliminar 59/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64680.002485/2025-11

2. Descrição da necessidade

1. O interesse do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado na aquisição de materiais de consumo para atender necessidades do laboratório da OM, de acordo com as necessidades, e reais demandas do público interno e externo da OM, a aquisição do material terá enorme vantagem para atender as demandas nos atendimentos de urgência e emergência da FSR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária Regimentar	Ten Natália

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/21, por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. A contratada deve possuir capacidade técnica para cumprir integralmente a entrega do material a ser adquirido conforme o objeto da contratação.

2.3. O objeto pretendido possui características de **Compra Comum**, uma vez que se trata de aquisição de um item que atende as necessidades da OM.

2.4. Como comprovação prévia para a aquisição empresa deverá apresentar a comprovação de inscrição e regularidade, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<HTTPS://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:;>

e. CNPJ

2.4.1. Para consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<HTTPS://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de preços realizada com fornecedores que atuam no mercado. Conforme prevê o Inc. IV do art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021. O relatório da pesquisa de preços encontra-se em anexo ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

4.1.Os requisitos da contratação da aquisição do material pretendido abrange o seguinte:

4.1.1. Necessidade ou não de manutenção e assistência técnica

A Contratação da prestação do serviço é de Ordem de Manutenção?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Justificar:			
Deve Prever Manutenção Preventiva?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Justificar:			
Deve Prever Manutenção Corretiva?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Justificar: Em casos de mau funcionamento.			

Justificativa Econômica: De acordo com o processo de dispensa de licitação, foi realizada a pesquisa de preços pesquisas com fornecedores que atuam no mercado devendo ser contratada a empresa que se enquadrar no **Art 82 da Lei nº 14.133/21, § 1º**.

“ Art 82 da Lei nº 14.133/21, § 1º - O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.”

4.1.2. Necessidade ou não de apresentação de algum documento específico ou observação a alguma legislação específica para a execução da aquisição de material

Tem a necessidade de apresentação de algum documento específico?	☐ Sim	☐ Não	(☒) Não se aplica
Tem a necessidade de observar alguma legislação federal, estadual ou municipal?	☐ Sim	☐ Não	(☒) Não se aplica

4.1.3. Necessidade ou não de apresentação de garantia de aquisição de material a ser observada

Deve apresentar garantia legal de 90 (noventa) dias (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) (iniciado após o recebimento definitivo)?	☐ Sim	(☐) Não	(☒) Não se aplica
Deve apresentar a garantia inicial (iniciada após a fim da garantia Legal) de 12 (doze) meses?	☐ Sim	☐ Não	(☒) Não se aplica
Deve apresentar a garantia a garantia complementar (iniciada após a fim da garantia inicial) de 12 (doze) meses?	☐ Sim	☐ Não	(☒) Não se aplica

4.1.4. Necessidade ou não de apresentação de execução de prestação de serviço em outros Órgãos Públicos (Municipal, Estadual ou Federal)

Tem a necessidade da apresentação de execução de prestação de serviço em outros Órgãos Públicos	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
---	---------	---------	---------------------

4.1.5. Necessidade ou não de apresentação de materiais a serem disponibilizados pela contratada

Tem a necessidade de apresentação de materiais a serem disponibilizados pela contratada?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Necessidade de materiais?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Necessidade ferramentas?	() Sim	() Não	(x) Não se aplica
Necessidade de utensílios	() Sim	() Não	(x) Não se aplica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

5.1 A quantidade de materiais a serem contratados devem ser feita com base nos elementos do quadro abaixo:

Item	CATMAT	Especificação do serviço	Und	Qnt	Valor (R\$)	
					Valor de Referência	Total
		Reagente Para Diagnóstico Clínico 7" (CELLPACK) " Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				

1	422392	PARAEQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DILUENTE para o APARELHO sysmex KX21N.	Und	2	1.200,00	R\$ 2.400,00
2	396183	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 " (STROMATOLYZER)" Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução Diluente. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAEQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO LISANTE para o APARELHO sysmex KX21N.	und	2	350,00	R\$ 700,00
Total						R\$ R\$ 3.100,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.100,00

Conforme item anterior e orçamentos anexos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em sendo o presente caso uma dispensa de licitação, para a compra do material, a entrega será realizada de uma só vez - empenho global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação não prevista no Plano de Contratações da OM, pois o mau uso dos equipamentos da OM ocasionou a quebra/danificação nos equipamentos, interrompendo assim, as atividades previstas no ano seguinte. Dessa forma, houvesse a necessidade de abertura de processo de dispensa de licitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação demonstra-se, também, vantajosa, pois os valores a serem contratados estão dentro dos preços do mercado, situação comprovada através de pesquisa de

preços. E que visa atender as necessidades, e reais demandas do público interno e externo da OM, a aquisição do material terá enorme vantagem para atender as demandas nos atendimentos de urgência e emergência da FSR.

13. Providências a serem Adotadas

Necessidade de providências anteriores a contratação a serem tomadas pela administração?	☐ sim	☐ não	☒ não se aplica
Necessidade de equipe de planejamento de contratação?	☒ sim	☐ não	☐ não se aplica
Justificativa: Anexo ao processo o documento com a designação da equipe.			
Necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual?	☐ sim	☐ não	☐ não se aplica
Necessidade de adequação do ambiente da Organização?	☐ sim	☐ não	☒ não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi consultado os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Instrução Normativa nº 01/2010- SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (5ª edição, ago/2022) sendo que os critérios de sustentabilidade Licitações Sustentáveis — Advocacia-Geral da União (www.gov.br), ambiental em relação ao objeto licitado são os abaixo listados:

14.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.2. Deverá ser inserido no aviso de contratação, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

a) O Pregoeiro solicitará ao licitante que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

14.1.3. Deverá ser inserido no aviso de contratação, no item de Habilitação jurídica o seguinte requisito:

14.1.4. No caso de exercício de atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde):

a) Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa;

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

c) Exigência de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, com certificação conforme ISO 14001.

14.1.5. A Lei 14.133/21, que dispõe sobre o descarte de equipamentos que emitam radiação, estabelece diretrizes importantes para garantir a segurança e a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Com base nessa legislação, é fundamental adotar práticas adequadas para o descarte de equipamentos que emitem radiação, a fim de prevenir riscos e impactos negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se, também, vantajosa, pois os valores a serem contratados estão dentro dos preços do mercado, situação comprovada através de pesquisa de preços. Esta contratação, de acordo com Lei 14.133, deve-se ao fato desta UG não possuir processo licitatório para os itens de necessidade, atendendo os princípios da economicidade e celeridade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CELSO ANDRE SANTOS DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação

